
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2022- GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA 157/2022- GP, de 13 de setembro de 2022.

“Dispõe acerca da nomeação de servidor leiloeiro para alienação de bens públicos móveis inservíveis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso §5º, dos art. 22 e 53 da lei 8.666/1993, Decreto Municipal n. 15/2018 e Lei n. 978/2018, bem como;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei 8.666/93 com o seguinte teor: art.53.O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula 11845, para proceder ao leilão o qual tem por objetivo a alienação dos lotes dispostos no Decreto nº 012/2022.

Art. 2º – Fica designada a Comissão Permanente de Licitações para dar suporte ao Processo Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 13 de setembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8D9DA576

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2022. Edição 2865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>